



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 5.649**  
de 21 de outubro de 2014.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)*

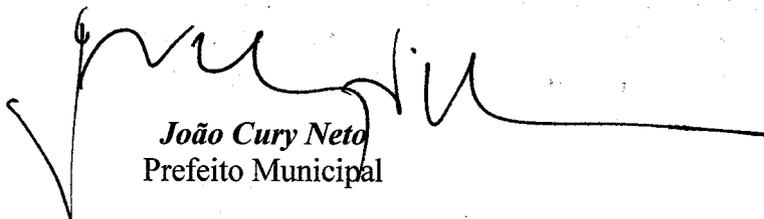
*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ALAMEDA DAS MANGUEIRAS**", a Rua "04", localizada na Chácara de Recreio Jardim Alvorada.

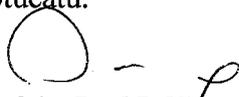
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de outubro de 2014.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dálib**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente